



EDITAL Nº 001/2024-PGF

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no quadro de avisos do PGF, e publicado no site <http://www.pgf.uem.br>, no dia 09/01/2024.

Rosângela Scoaris
Secretária

O professor Dr. Wagner Dalla Costa Félix, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado, aprovado na Resolução nº. 114/2018-CI / CCH.

Considerando a Resolução Nº 393/2008-CAD, que aprova a cobrança de taxa de inscrição em processos seletivos da Pós-Graduação;

Considerando a Resolução Nº 028/2014-PGF, que aprova a cobrança de taxa de inscrição para a seleção de alunos não regulares do PGF-UEM;

Considerando a Reunião do PGF de 14/11/2023

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Artigo 1º – Estarão abertas, de **15 a 29/02/2024 (1º semestre) e 17 a 31/07/2024 (2º semestre)**, as inscrições para a seleção de alunos não regulares, para o ano letivo de 2024.

Parágrafo único – As inscrições para eventuais disciplinas ofertadas em datas concentradas estarão abertas até 07 dias antes do início da disciplina pretendida pelo candidato, conforme calendário divulgado pela Secretaria do PGF.

Artigo 2º – Entende-se por aluno não regular o graduado em nível superior que manifeste interesse em cursar disciplinas isoladas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em Filosofia da UEM.

Artigo 3º – As inscrições deverão ser feitas no endereço eletrônico <https://www.npd.uem.br/sgipos/>, na aba verde Mestrado, entrar em Mestrado em Filosofia. Após o preenchimento das informações necessárias para a inscrição, o candidato deverá: 1. Salvar a ficha de inscrição em formato.PDF; 2. Imprimir boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e, após o pagamento, digitalizar e salvar em formato.PDF; 3. Anotar o número de inscrição, para consulta posterior do resultado das etapas do Exame de Seleção por meio do mesmo sistema. 4. Os documentos no formato.PDF deverão ser enviados para o email sec-pgf@uem.br até o último dia de inscrição.

Parágrafo único – O candidato poderá inscrever-se em apenas uma das disciplinas ofertadas pelo PGF em cada semestre letivo.

Artigo 4º – Para efetivar a inscrição, será necessário o envio dos seguintes documentos em Formato.PDF

- I - Cópia do diploma ou certificado oficial de conclusão de curso de Graduação;
- II - Cópia do histórico escolar referente ao curso de Graduação;
- III - *Curriculum vitae* atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;



IV - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

V - Cópias do Documento de Identidade RG e do CPF, ou equivalente oficial (RNE) no caso de estrangeiros;

VI - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00;

Artigo 5º – Da taxa de inscrição:

I – A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição online.

II – O boleto bancário poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento;

III – Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias;

IV – Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

Parágrafo único – São isentos de cobrança de taxa de inscrição:

a) Alunos regulares de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

b) Servidores técnicos e docentes da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 6º – Caberá ao docente responsável pela disciplina determinar o número de vagas e, caso necessário, os critérios de seleção para efetivação da matrícula dos alunos não regulares.

Artigo 7º – O resultado da seleção será divulgado no dia **01/03/2024 (1º semestre) e 01/08/2024 (2º semestre)**, no quadro de avisos da Secretaria do PGF, através de edital, e na internet, na página do Programa, <http://www.pgf.uem.br>.

§1 – O Edital de divulgação do resultado relacionará os candidatos selecionados, por disciplina, em ordem alfabética.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 09 de janeiro de 2024.

Professor Dr. Wagner Dalla Costa Félix
Coordenador do Programa